

DESPACHO N.º 1/2020

Nos termos das competências que são conferidas ao Diretor, pelo artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determina-se o seguinte:

- nos termos do ponto 6 do artigo 59.º da supracitada Lei, o pessoal não docente deve indicar até ao dia 8 de janeiro, cinco elementos (3 efetivos e dois suplentes) para constituírem a mesa de voto para a eleição dos vogais representantes do pessoal não docente na comissão paritária (na ausência dessa indicação os elementos que constituirão a mesa serão designados pelo dirigente competente até 48 horas antes da realização do ato eleitoral);
- as listas que venham a ser constituídas têm de dar entrada nos serviços administrativos até às 16 horas e trinta minutos do dia 8 de janeiro de 2020;
- o ato eleitoral decorrerá no dia 13 de janeiro de 2021 das 9:00 horas às 13:00 horas na biblioteca da escola sede do Agrupamento de Escolas Gândara Mar;
- os resultados deverão ser comunicados ao diretor até ao dia 15 de janeiro de 2021;
- os membros da mesa de voto serão dispensados dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes funcionários pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Tocha, 28 de dezembro de 2020

O Diretor

(João Manuel Jorge Gomes)